



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 198 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo SEI nº 19.00.4007.0003737/2020-36, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 190 de 21 de junho de 2022](#), que instituiu, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Grupo Trabalho Especial para acompanhamento das investigações referentes aos homicídios do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Philips, ocorridos em junho de 2022, nas proximidades da Terra Indígena Vale do Javari, no estado do Amazonas.

Brasília, 22 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS